



Ata de Reunião

Data da reunião:	15/12/2020, às 10h:30min	Local:	Via APP Zoom
Assunto:	Reunião do Comitê Gestor de Precatórios		

1. Participantes:

Nome	Área/Setor
Dra. Alessandra Abrão Bertoluci	Juíza Assessora- Setor de Precatórios TJ/RS
Dra. Aline Fagundes	Juíza do Trabalho – Juízo Auxiliar de Execução de Precatórios
Márcia Jaqueline Leal Vargas	Diretora do JAEP
Rafael Colhado Cazolato	Assessor da Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

2. Pauta

Reunião do Comitê Gestor de Precatórios.

3. Assuntos Tratados

A Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza Convocada para a Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios, começou a reunião tratando dos trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2020, solicitando sugestões de alterações ou aprimoramento dos procedimentos. Neste ponto, foram abordados os pontos relativos aos acordos dos Municípios, a partir dos editais que tiveram cumprimento no ano de 2020, referente aos Municípios de Pelotas e Uruguaiana.

Sobre as alternativas e sugestões para a realização dos acordos dos Municípios no exercício de 2021, ressaltou-se a maior eficiência da remessa das propostas de acordo por e-mail, sem a carga dos autos dos precatórios, a fim de garantir a celeridade. A Dra. Aline Fagundes ressaltou que as audiências estão sendo feitas por meio de vídeo, o que não demanda o deslocamento das pessoas, mas que não se mostra produtivo para o caso dos precatórios, pois inexistente margem de negociação dos termos acordados, já que o deságio é fixo e a atualização deve seguir os critérios constitucionais e legais. A Diretora do JAEP TRT4 Márcia Jaqueline Leal Vargas também ressaltou que faz a conferência dos processos e realiza os cálculos das retenções.

Na sequência, a Dra. Alessandra Abrão Bertoluci questionou se o TRT4 já está observando a nova sistemática das Requisições de Pagamento superpreferencial. A Diretora do JAEP informou que está observando a nova sistemática e que o TRT4 está trabalhando na implementação de um sistema informatizado para o tratamento das Requisições de Pagamento Superpreferencial.

Em relação aos planos de pagamento de 2021, foi demonstrado como o TJRS publica os planos de pagamento no site. Além disso, ficou estabelecido que o TJRS remeterá ofício ao TRT4 e TRF4 informando que os planos de pagamento estão publicados na página do TJRS na internet, nos termos do art. 54 da Resolução nº 303/2019 do CNJ.

Por fim, a Diretora Márcia informou que possui dificuldades de encontrar os números de precatórios dos credores trabalhistas, tendo em vista que não há mais consulta de precatório por nome de credor no site do TJRS. Assim, ficou consignado que o TRT4 demandará o Tribunal de Justiça para obter informações completas sobre os precatórios, devendo ser buscada alguma forma de acesso aos dados dos precatórios pelo TRT4. Encerrada a reunião às 11h.